

OFÍCIO/EDU Nº 449/2022

SERVIÇO: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Informação (Presta)

DATA: 27 de junho de 2022

Senhor Vereador,

Em atendimento ao Requerimento nº 116/2022 vimos informar que a solicitação foi protocolada, pela Secretaria da Fazenda, em 03 de outubro de 2022 destinado ao Presidente Cléber da Penha Benfica.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Eduardo Artur de Magalhães Portilho  
Secretário Municipal de Educação

Câmara Municipal de Manhuaçu



PROTOCOLO GERAL 431/2022  
Data: 11/10/2022 - Horário: 16:41  
Administrativo

Ilmo. Sr.

Allan José Quintão

DD. Vereador

Câmara Municipal de Vereadores de Manhuaçu



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km<sup>2</sup> - Altitude 612 metros  
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (39) 3831-1740

## REQUERIMENTO N° 116/2022

**ALLAN JOSÉ QUINTÃO**, vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, legalmente amparado no artigo 5º, XXXIII, no art. 31 da Constituição Republicana, no art. 26, inciso XVII da Lei Orgânica do Município de Manhuaçu e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário, requer ao Executivo Municipal, com cópia do presente à Secretaria Municipal de Educação e à Secretaria Municipal de Fazenda, informações sobre o rateio do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), ante a divulgação de novas estimativas anuais das receitas do referido fundo para o exercício de 2022.

**JUSTIFICATIVA:** No dia 05 de maio, a Portaria Interministerial 2/2022, dos Ministérios da Educação e da Economia, foi publicada em edição extra do Diário Oficial da União (DOU) no dia 29 de abril, com a divulgação de novas estimativas anuais das receitas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) para o exercício de 2022.

Em consequência, foram divulgados novos valores do Valor Anual por Aluno (VAAF) e novos valores da complementação-VAAF e complementação-Valor Anual Total por Aluno (VAAT) da União ao Fundeb.

A nova estimativa do Fundeb é de uma receita total de R\$ 247,9 bilhões. Desse valor, R\$ 215,6 bilhões correspondem ao total da contribuição dos Estados, Distrito Federal e Municípios para o Fundo; R\$ 21,5 bilhões referem-se à complementação-Valor Aluno Ano do Fundeb (VAAF) e R\$ 10,8 bilhões são da complementação-Valor Aluno Ano Total (VAAT) da União ao Fundo. O aumento da receita total do Fundeb é de R\$ 11,8 bilhões, o que representa um incremento de 5% em relação às estimativas de receita publicadas na Portaria anterior.

Manhuaçu, 12 de setembro de 2022.

Senador →

*Allan José Quintão*

ALLAN JOSÉ QUINTÃO  
Vereador Allan do Alvor



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km2 – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72

OFÍCIO SEFAZ: 210/2022

Manhuaçu, 03 de outubro de 2022.

Ao

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu  
Vereador Cleber da Penha Benfica

Câmara Municipal de Manhuaçu



Assunto: Resposta ao Requerimento nº 116/2022

PROTOCOLO GERAL 418/2022

Data: 04/10/2022 • Horário: 14:21

Administrativo

Excelentíssimo Sr. Vereador,

Com os cordiais cumprimentos, venho ao presente trazer informação quanto ao requerimento de nº 116/2022 de autoria do Vereador Allan José Quintão, que versa a respeito de informações sobre o rateio do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB). Primeiramente, cumpre esclarecer que a gestão do FUNDEB é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, cabendo a Secretaria Municipal da Fazenda, através das Divisões de Contabilidade e Tesouraria, os lançamentos contábeis e financeiros. Mas em vista de uma análise a situação e com o foco da boa gestão municipal, esta secretaria já enviou um ofício à Secretaria Municipal de Educação, informando a respeito de análises que devem ser feitas para a contabilização adequada dos recursos advindos do Fundo, sendo que a própria secretaria já tomou ciência do mesmo e está gestão do referido recurso.

Informo ainda, que conforme apresentado na última reunião de prestação de contas, realizada no dia 29/09/2022, referente ao 2º quadrimestre do ano de 2022, entre os dados informados consta as despesas com o FUNDEB que foram informados como utilização de 88,79% dos valores transmitidos, sendo que o percentual em remuneração aos profissionais montava em 66,75%.

Certo de vossa atenção e na expectativa do atendimento.

Aproveito o ensejo, reitero os protestos de minha estima e consideração.

Atenciosamente,

Magno Marçal Soares  
Secretário Municipal da Fazenda

ASSUNTO: Resposta ao ofício 418/2022

Ao Sr.  
Eduardo Artur de Magalhães Portilho  
Secretário Municipal de Educação

Prezado Sr.,

Em atenção ao ofício 418/2022, de 22/09/2022, em que encaminha requerimento realizado pela Câmara Municipal de Manhuaçu.

Cumpre destacar que o requerimento faz menção a respeito, sobre rateio do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), cumpre esclarecer que esta secretaria realiza apenas os lançamentos contábeis e financeiros, mas que esta secretaria está a prontidão para suporte aos dados necessários, conforme já demonstrado através do ofício sefaz nº 193/2022.

Desta forma, informo que a resposta desta secretaria ao requerimento da câmara fora nesse sentido, conforme consta cópia do ofício em resposta.

Certo de sua atenção e na expectativa de tê-lo atendido.

Aproveitando o ensejo, reitero os protestos de minha estima e consideração.

Manhuaçu, 04 de outubro de 2022.

Cordialmente,

  
Magno Marçal Soares  
Secretário Municipal da Fazenda

04/10/2022  
